



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N 16.823

BELÉM

SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1951

DECRETO N. 869—DE 12 DE SETEMBRO DE 1951

Conta tempo de serviço a favor de Sebastião Morais Pinto.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo 1338-51-SP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Sebastião Morais Pinto, servente, lotado no Departamento de Finanças, o tempo de dois mil seiscentos e vinte e três (2.623) dias de exercício, assim discriminados: de 1 de janeiro de 1934 a 21 de março de 1934, como diarista da Limpeza Pública, 1 mês e 26 dias; de 22 de março de 1934 a 18 de agosto de 1935, ainda como diarista da citada repartição, 1 ano, 4 meses e 26 dias; de 26 de março de 1938 a 21 de outubro de 1939, como diarista do Museu Paraense Emílio Goeldi, 1 ano, 6 meses e 27 dias; de 1 de janeiro de 1942 a 31 de outubro de 1942, como servente de grupo escolar da Capital, 10 meses; e de 5 de janeiro de 1945 a 27 de março de 1948, como servente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

lotado na Recebedoria de Rendas, 3 anos, 2 meses e 20 dias, que perfazem o total de sete (7) anos, dois (2) meses e seis (6) dias de serviços prestados ao Estado, respectivamente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de setembro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 870—DE 12 DE SETEMBRO DE 1951

Conta tempo de serviço a favor de Raimundo Anatálio Tavares dos Santos.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo 1362-51-SP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Raimundo Anatálio Tavares dos Santos,

ocupante do cargo da classe K, da carreira de "Escrivão", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, o tempo de dois mil seiscentos e três (2.603) dias de exercício, nos seguintes períodos: de 8 de maio de 1943 a 19 de julho de 1943, como Investigador contratado, 73 dias; de 19 de julho de 1943 a 8 de março de 1944, como Investigador nomeado, 237 dias; de 8 de março de 1944 a 22 de março de 1945, como Escrivão de Polícia, 1.474 dias; de 4 de novembro de 1948 a 22 de setembro de 1949, como agregado à Guarda Civil, 372 dias; de 22 de setembro de 1949 a 16 de outubro de 1950, como Escrivão de Polícia, em substituição, 391 dias; de 16 de outubro de 1950 a 24 de janeiro de 1951, ainda como Escrivão de Polícia, 101 dias, que perfazem o total de sete (7) anos e dezessete (17) dias de serviços prestados ao Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de setembro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 871—DE 12 DE SETEMBRO DE 1951

Conta tempo de serviço a favor de Luiz Varela, Guimarães.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo 2811-51-SP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Luiz Varela Guimarães, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, classe B, com exercício na Delegacia de Polícia de Capangema, o tempo de três mil novecentos quarenta e seis (3.946) dias de exercício, nos seguintes períodos: de 10 de março de 1917 a 31 de dezembro de 1919 e de 1 de janeiro de 1920 a 15 de abril de 1920, 3.137 dias como mensalista da Estrada de Ferro de Bragança; de 6 de novembro de 1930 a 23 de janeiro de 1933, como Guarda Civil, 809 dias, que perfazem o total de dez (10) anos, nove (9) meses e vinte e seis (26) dias de serviços prestados nos referidos setores de administração, federal e estadual, respectivamente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:

RUA DO UNA, S/N. — Fone. 3262

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
Módulo:		Página, por 1 vez .. 460,00	
Annual	140,00	1 página contábilida-	da, por 1 vez .. 450,00
Semestral	120,00	1/2 página, por 1 vez ..	700,00
Número avulso	1,00	Repetição	120,00
Número atrasado, por	1,00	1/2 página, por 1 vez ..	120,00
ano	1,00	Centímetros de anúncio:	
Estados e Municípios:		Por vez	4,00
Annual	200,00		
Semestral	130,00		
Mensal:			
Annual	180,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas da esta secretaria e a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até as 17 horas, e nos municípios até as 14 horas, em original datilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as alterações ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o de-
 Na organização do expediente destinada à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-Lei n. 1.708, de 27 de outubro de 1932.
 A matéria colhida e será publicada mediante prévio pagamento.

que perfaz o total de sete (7) anos, um (1) mês e sete (7) dias de serviços prestados àqueles setores da instrução primária em nosso Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de setembro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 873—DE 12 DE SETEMBRO DE 1951

Conta tempo de serviço a favor de Maria de Nazaré Lima.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo 1198-51-SP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Maria de Nazaré Lima, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Piriá, Município de Mojú, o tempo de quatrocentos e cinquenta e dois (452) dias de exercício no período de 7 de março de 1946 a 31 de agosto de 1947, como Professora municipal, que perfaz o total de um (1) ano, dois (2) meses e vinte e sete (27) dias de serviço municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de setembro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 874—DE 12 DE SETEMBRO DE 1951

Conta tempo de serviço a favor de Francisco Bezerra Menezes.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo 176-51-SP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Francisco Bezerra de Menezes, ocupante do cargo da classe H, da carreira de "Investigador", do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, nos períodos de 1 de junho de 1910 a 8 de julho de 1924, como contratado, e de 8 de julho de 1924 a 18 de janeiro de 1951, como Investigador nomeado, que perfaz o total de trinta e nove (39) anos (sete (7) meses e dezessete (17) dias de serviço prestado ao Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de setembro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

(Continuação da 1.ª pág.)

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de setembro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 872—DE 12 DE SETEMBRO DE 1951

Conta tempo de serviço a favor de Cleonice Elizabeth Bioche.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo 2897-51-SP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Cleonice Elizabeth Bioche, ocupante do cargo de Professora de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Camará, Município de Arariuna, o tempo de dois mil oitocentos e sessenta e dois (2.862) dias de exercício, no período de 1 de junho de 1943 a 1 de fevereiro de 1949, como professor municipal na escola estadual de Camará, Município de Arariuna, 2071 dias; de 3 de março de 1949 a 2 de maio de 1951, como Professora da mesma escola, 701 dias,

**DECRETO N. 875—DE 12
DE SETEMBRO DE 1951**

Conta tempo de
serviço a favor de
Hernani Cardoso
Ferreira.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo 177-51-SP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Hernani Cardoso Ferreira, ocupante do cargo da classe M, da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro Único, lotado no Departamento de Agricultura, o tempo de mil setecentos e onze (1.711) dias de exercício nos seguintes períodos: de 20 de julho de 1943 a 21 de fevereiro de 1945, como Escriturário da D. R., 582 dias; de 22 de fevereiro de 1945 a 1 de fevereiro de 1948, como Oficial administrativo, classe M, da D. F. T. C., 1075 dias; e, finalmente, de 2 de fevereiro de 1948 a 28 de março do mesmo ano, 54 dias, que perfaz o total de quatro (4) anos, oito (8) meses e onze (11) dias de serviços prestados ao Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de setembro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO N. 876—DE 12
DE SETEMBRO DE 1951**

Conta tempo de
serviço a favor de
Oswaldo Serra.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo 2996.51-SP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Oswaldo Serra, ocupante do cargo de Professor—padrão P, do Quadro Único, com exercício no Colégio Estadual Pais de Carvalho, o tempo de seis mil trezentos cinquenta e nove (6.359) dias de exercício, no período de 15 de março de 1933 a 15 de agosto de 1951, como Professor do Colégio Estadual Pais de Carvalho, que perfaz o total de dezessete (17) anos, cinco (5) meses e quatro (4) dias de serviços prestados ao Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de setembro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO N. 877—DE 12
DE SETEMBRO DE 1951**

Conta tempo de
serviço a favor de
Cândido Brito de
Campos.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da

Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo 2977.51-SP,

DECRETA :

Art. 1.º Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Cândido Brito de Campos, escrivão de polícia no Município de Curuçá, o tempo de quatro mil seiscentos cinquenta e sete (4.657) dias de exercício, no período de 1 de agosto de 1936 a 3 de dezembro de 1948, como Oficial de Justiça, 4.508 dias; de 4 de dezembro de 1948 até 1 de maio de 1949, como Promotor Público, 149 dias, que perfazem o total de doze (12) anos, nove (9) meses e sete (7) dias de serviços prestados ao Judiciário do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Despachos proteridos pelo
Sr. Dr. Secretário Geral

Em 31/7/51

Petições:

0122 — Joaquim Calandrini Coelho, escriturário, lotado na R. R. (Restituição de carteira militar) — Ao Sr. Diretor do Expediente desta S. G., para as providências cabíveis, quanto à entrega do documento reclamado pelo suplicante, mediante as cautelas legais.

Em 1/8/51

2637 — Benedita da Costa Rabelo, professora no Grupo Escolar Justo Chermont — pedido de exoneração — Reconhecida a assinatura, na forma da lei volte a despacho

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de setembro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**PORTARIA N. 324—DE 12
DE SETEMBRO DE 1951**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Armando Pinto Gomes para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar do Município de Portel, em substituição ao Sr. Raimundo Ferreira Guedes, que pediu exoneração; ficando, assim, alterada a Portaria n. 203, de 16 de maio último.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de setembro de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Offícios:

N. 17, da Delegacia de Polícia de Afuá (Acusa recebimento de circular) — Ciente, archive-se.

—N. 18, da Delegacia de Polícia de Afuá — Ciente, archive-se.

—N. 22, da Câmara Municipal de Igarapé-açu — Ciente, archive-se.

—N. 41, da Coletoria de Rendas do Estado em Anajás — Ciente, archive-se.

—N. 55, da Prefeitura Municipal de Viseu — Ciente, archive-se.

—N. 59, da Prefeitura Municipal de Afuá — Ciente, archive-se.

—N. 953, do Serviço de Pessoal (Falta de professora) — Retorne ao S. P.

ra Alice de Castro Ferreira, na forma do despacho anterior desta S. G.

Em 2/8/51

N. 405, da Assembléa Legislativa (Criação de grupos escolares, em Bragança) — A Comissão de Planejamento, por intermédio do Sr. Dr. Diretor Geral do D. F.

Em 4/8/51

N. 3216, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a carta n. 110, de Edna Nascimento Soares, residente em Igarapé-açu — pedido de nomeação) — Informe o S. P., a origem da nomeação da professora Júlia Vasconcelos da Silva, de 2/5/51.

N. 53, da Comissão Estadual de Preços — Belém (Remessa de cópia da Portaria n. 13, sobre a liberação da manteiga) — Suba à ciência do Exmo. Sr. General Governador.

N. 464, do Departamento Estadual de Águas (Remessa de relação de cargos) — A Comissão de Reajustamento, por intermédio do Sr. Dr. Diretor Geral do D. F., para os fins convenientes.

N. 671, da Assembléa Legislativa (Capeando o processo n. 61, referente à solicitação de D. Filonila Leão Bittencourt de Aragão, no sentido de serem melhorados os proventos de sua aposentadoria) — Remeta-se à Comissão de referência, por intermédio do Sr. Dr. Diretor Geral do D. F., depois de comunicado à ilustrada Assembléa Legislativa o atendimento de sua solicitação, constante deste expediente.

N. 664, da Assembléa Legislativa (Capeando o processo n. 159, de Abelardo Cordovil Guimarães, solicitando melhoria em sua aposentadoria) — Remeta-se à Comissão de reajustamento de vencimentos dos funcionários públicos do Estado, através do Sr. Dr. Diretor Geral do D. F., depois de comunicado à ilustrada

bléa Legislativa o atendimento de sua solicitação, constante deste expediente.

N. 1357, do Departamento Estadual de Saúde (Anexo o laudo de inspeção de Saúde de José de Lima Paraguassú, para efeito de readmissão de cargo) — Junte-se ao expediente anterior, referente à readmissão do Sr. José de Lima Paraguassú, determinada pelo Exmo. Sr. General Governador e volte a despacho.

Em 5/8/51

Petição:

325 — Artêmio d'Almeida Lins, ex-ocupante do cargo de promotor público do interior (Reintegração) — Opine, com a urgência cabível, o S. P., através do Sr. Dr. Consultor Jurídico.

Ofícios:

N. 151, do Colégio Estadual Pais de Carvalho (Capeando a petição n. 2687, de Leonice Sousa Araújo, auxiliar de escritório — licença-reposo) — Junte o competente exame médico, na forma da lei, e volte, querendo. 2.º) Remeta-se ao Sr. Dr. Diretor do C. E. Pais de Carvalho, para cumprir.

N. 933, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 2398, de Manoel Maria de Carvalho, funcionário aposentado — revisão de aposentadoria) — Esclarecido suficientemente o assunto, pelas informações e parecer de fls., retifique-se o decreto, em objeto, aliás justa reparação ao requerente de cálculo errôneo do Governo passado.

Em 6/8/51

Petições:

2679 — Aldenora Carreira da Costa, ex-professora, em Maracanã (Restituição de desconto de montepio) — Ao D. F., para dizer, na forma da lei.

2682 — Custódia Rosa de Lima professora aposenta-

da (Pedido de pagamento de crédito) — Ao D. F., para opinar.

2684 — Gervásia Alves Ferreira, professora, aposentada (Faz solicitação) — Ao D. F., para opinar, na forma da lei.

2678 — José Paulino de Moraes, inspetor-chefe de alunos da E. P. Lauro Sodré (Pedido de transferência) — Opine o D. E. C. e, em seguida, fale o S. P. acerca da pretensão do suplicante.

2680 — Julieta de Sousa Jatá (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental, na forma adotada, para ulterior aproveitamento.

2681 — Erotilde de Andrade e Silva (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental, na forma adotada, para ulterior aproveitamento.

2685 — Antonina Botelho da Silva (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental, na forma adotada, para posterior aproveitamento.

Em 4/8/59

Ofício:

N. 1326, do Departamento Estadual de Saúde (Providência no sentido de que seja rescindido o contrato de Waneide Maria da Cruz Frazão, que servia no Dispensário de Leprosia, em Santarém) — De acordo. Aprovo a rescisão do contrato, na forma solicitada.

Em 13/8/51

Carta:

N. 133, de Fanny Carmen de Peluso Matos — A Secretaria Geral.

Em 14/8/51

Petições:

2763 — Miguel José de Almeida Pernambuco Filho (Renúncia à função pública estadual de Professor, em disponibilidade, da extinta cadeira de "Noções de Economia Política", do C. E. Pais de Carvalho) — Encaminhe-se ao S. P.

para baixar o ato necessário, na forma solicitada, ficando ressalvado ao suplente o direito de pleitear, de futuro, na forma da lei, a sua volta ao cargo em tela, objeto da exoneração pleiteada.

Ofícios:

N. 322, do Departamento Estadual de Estatística (Questão de limites entre os Estados do Pará e do Amazonas) — Assunto a ser tratado por ocasião do Congresso dos Governadores, em Manaus, em outubro vindouro.

N. 265, do Gabinete do Governo do Estado do Paraná. — Curitiba (Agradecimento) — A Secretaria Geral.

Em 16/8/51

S.n. do Padre Adolfo Serra-vigário da Paróquia da Condor (Solicitando o Teatro da Paz) — Ao D. E. C.

N. 3477, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a carta n. 129, de Idália Eunice da Cunha Seawright — Dar conhecimento à interessada.

Em 21/2/51

N. 383, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — Remeta-se ao novo Diretor do D. E. C., para opinar.

N. 380, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — Remeta-se ao novo Diretor do D. E. C., para opinar.

Em 23/2/51

N. 29, do Comandante da 8.ª Região Militar — Quartel General (Agradecimento) — Ciente, arquivase.

Em 25/2/51

392 — Artur Martins da Silva e outros, fogueiros da Estrada de Ferro de Bragança (Pedido de providências) — Remeta-se ao Sr. Cel. Chefe de Polícia, para as providências cabíveis, a começar pela abertura do competente e rigoroso inquérito policial.

403 — Osvaldo Sampaio Melo, escrivão, lotado na Repartição Criminal (Pedido de exoneração) — Como requer.

405 — Afonso de Jesus Duarte, funcionário, lotado no D. E. S. (Contagem de tempo de serviço) — Ao S. P., com urgência, para atender, na forma da lei.

N. 110, do Serviço de Pessoal (Capeando o ofício n. 122, do D. E. S., referente a nomeação de Agostinho Siqueira de Oliveira para o cargo de servente) — Remeta-se ao atual Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. S., para opinar.

—N. 155, do Juízo de Direito da Comarca de Curuçá (Atribuição de edital de chamamento) — Remeta-se, com urgência, ao Diretor da IMPRENSA OFICIAL, para a devida publicação.

—N. 10, do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Falta de prestação de contas) — Arquivar-se. Lista de não desejar o Governo atual, a não ser em casos excepcionais, atender pedido do teor deste.

Em 28/2/51

Petição:

490 — Arnaldo Auto Figueiredo (Certidão de tempo de serviço) — Certifique-se, o que constar, na forma da lei.

Ofício:

N. 172, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 469, de Agostinho Américo da Fonseca, servente — contagem de tempo de serviço) — Ao S. P., para os necessários fins, na forma da lei.

Em 3/3/951

Ofícios:

N. 14, da Agência Postal do Correios do Capim (Apresenta cumprimentos) — Ciente. Agradecer e arquivar.

—N. 11, da Prefeitura Municipal de Ponta Pedras (Apresenta cumprimentos) — Ciente. Agradecer e arquivar.

—N. 292, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (Assunção de cargo) — Ciente. Arquivar-se.

—N. 47, da Biblioteca e Arquivo Público (Assunção de cargo) — Ciente. Agradecer e arquivar.

—N. 6, da Prefeitura Municipal de Irituia (Apresenta cumprimentos) — Ciente. Agradecer e arquivar.

—N. 37, do Departamento de Estradas de Rodagem (Assunção de cargo) — Ciente. Agradecer e arquivar.

—N. 48, da Biblioteca e Arquivo Público (Assunção de cargo) — Ciente. Agradecer e arquivar.

Em 4/3/951

Petições:

662 — Maria da Conceição Barros Lobo, professora, em Abaetetuba (Pedido de transferência) — Tenha audiência o Sr. Diretor Geral interino do D. E. C., para opinar sobre a pretensão da requerente.

663 — Hernani de Oliveira Gomes, capitão reformado da P. M. (Restituição de gratificação) — Ao S. P. para, através o seu Consultor Jurídico, dar o competente parecer, juntando, se possível, os anteriores processos referidos pelo reclamante.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.040

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo Ref. C/20, n. 5.184, de 16 de julho de 1951,

DECRETA:

Artigo único. Fica contado, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 94, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a favor de Carmen de Cristo Cabral Teixeira, ocupante interino do cargo isolado de Professor, padrão G, do Quadro Único, lotado nas Escolas Reunidas "Franklin Roosevelt", o tempo de serviço de 1.910 dias, nos períodos de 5/3 a 16/7/951, prestados à Prefeitura Municipal de Belém, e 24/2/936 a 8/1/941, prestado ao Estado do Pará, num total geral de cinco (5) anos, dois (2) meses e vinte e cinco (25) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.041

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo Ref. C/13, n. 2.244, de 11 de abril de 1951,

DECRETA:

Artigo único. Fica exonerado, a pedido, Antônio Rodrigues, ocupante efetivo do cargo da classe I, da carreira de "Fiscal", do Quadro Único, lotado na Diretoria de Fiscalização Municipal (7.º Distrito).
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.042

Autoriza o Prefeito Municipal de Belém a comprar, para utilidade pública, o prédio situado à Av. 16 de Novembro, 29,

de propriedade dos herdeiros de Wandy José Rossy.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.284, de 10 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica comprado, para utilidade pública, o prédio situado à Av. 16 de Novembro n. 29, de propriedade dos herdeiros de Wandy José Rossy, pelo preço da avaliação determinada pela Diretoria de Engenharia Municipal de Engenharia Municipal, para ampliação do Corpo Municipal de Bombeiros.

Art. 2.º Para atender as despesas decorrentes da aquisição do referido imóvel, fica aberto o crédito especial, por conta dos recursos financeiros disponíveis do Município no exercício corrente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.043

Denomina Doutor Enéas Pinheiro, uma Travessa de Belém.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.205, de 10 de agosto de 1951 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada Travessa Doutor Enéas Pinheiro a parte da antiga Travessa Itororó, que estende-se da Avenida Almirante Barroso, ex-Avenida Tito Franco, em frente ao Bosque Municipal até ao Instituto Agrônomo.

Art. 2.º A referida Travessa será inaugurada no dia 21 de setembro vin-

douro, data comemorativa da Festa da Arvore, fazendo colocar à frente do edifício do Instituto Agrônomico, uma placa de metal com a inscrição: — Travessa Doutor Enéas Pinheiro, — 21/9/1951. — Homenagem do Município de Belém.

Art. 3.º Continua mantida a denominação de Travessa Itororó, à parte dessa via pública que segue da Rua 25 de Setembro em direção a Avenida Pedro Miranda.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.044

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado Egídio Machado Sales, para exercer, efetivamente, o cargo isolado de Procurador, padrão X, do Quadro Único, lotado no Contencioso Municipal, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.052

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica rescindido, a partir desta data o contrato celebrado entre esta Prefeitura e

Lauro Nilo de Sousa, observado o disposto na cláusula sexta do referido contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de setembro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.053

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo Ref. C/20, n. 5.292, de 19/7/1951,

DECRETA:

Artigo único. Fica concedido, para efeito de estabilidade, licença e férias, nos termos do art. 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 3.º, da Lei n. 525-A, de 15 de dezembro de 1948, a favor de João Batista de Oliveira, coveiro, diarista do Cemitério de Santa Izabel, o tempo de serviço de 7.441 dias, ou sejam 22 anos, 7 meses e 1 dia, nos períodos de 24 de dezembro de 1928 a 2 de março de 1931 (Dep. de Limpeza Pública) e 3 de março de 1931, a 26 de julho de 1951, (Cemitério de Santa Izabel).

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de setembro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.054

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. A lotação dos funcionários integrantes do Quadro Único da Prefeitura Municipal de

Belém, aprovada pelo art. 2.º do Decreto-lei n. 734, de 23 de dezembro de 1947, passa a vigorar com a seguinte alteração: um (1) cargo da classe F, da carreira de "Servente", lotado no Departamento Municipal de Engenharia, passa a figurar na Tabela n. 8, correspondente a Contadoria Geral do Departamento da Fazenda Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de setembro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.055

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica removido, "ex-officio", na conformidade dos arts. 72 e 73, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, combinado com o Decreto n. 4.054, de 3 de setembro de 1951, do Departamento Municipal de Engenharia, para a Contadoria Geral do Departamento Municipal da Fazenda o funcionário da classe F, da carreira de "Servente", Sebastião Pinheiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de setembro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.056

Concede à D. Maria Atanázia Duarte um terreno por aforamento pertencente ao Patrimônio Municipal.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo

com a Lei n. 1.309, de 21 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal à Dona Maria Atanázia Duarte, situado na quadra: Travessa Caldeira Castelo Branco n. 105, para onde faz frente e como laterais as Avenidas Independência e São Jerônimo com as dimensões aproximadas de três metros e vinte centímetros (3m,20) de frente por quarenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados (140m,80), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.057

Autoriza o aforamento de um terreno ao Sr. Antônio Manoel Pontes.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, de acordo com

a Lei n. 1.308, de 21 de agosto de 1951, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido ao Sr. Antônio Manoel Pontes, o aforamento de um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal situado na quadra: Marambaia, à Rua Areia Branca, lote 20 da planta Cadastral do Bairro; limita-se à direita o lote 28 e à esquerda com o lote 27, medindo de frente doze metros e vinte centímetros (12m,20) por cinquenta e sete metros (57m,00) de fundos ou seja uma área de seiscentos e noventa e cinco metros e tres (44m) de fundos com

a área de cento e quarenta metros e oitenta centímetros quadrados (140m,80), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 404

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, determina ao Departamento da Fazenda que processo e a Tesouraria pague, mensalmente, a partir do mês de março último, a quantia de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) a cada um dos funcionários Joaquim de Oliveira Puget, Parajára Cruz, Carlos Costa, Raimundo da Visitação Mar-

tins, Visilde Lima, Adroaldo Martires Rodrigues, Francisco Cândido da Silva e João Ferreira de Oliveira, componentes da Comissão Lançadora do Imposto de Indústria e Profissões e Plácido Honorato da Silva, Manoel Cavalcante da Graça, Edgar Rodrigues, Henrique Reis, Francisco de Paula Fonseca e Otacilio Almeida, da Comissão de Lançamento do Imposto Predial, lançamento estes para o exercício de 1951 a título de gratificação ou ajuda de custo para transporte, cujo pagamento cessará ao término do respectivo serviço.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de maio de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro

Prefeito Municipal

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Olgarina Coeli de Moraes, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Floriano Peixoto, atualmente residindo no Rio de Janeiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo do qual se acha ausente desde 11 de maio do corrente ano, data em que foi submetida à inspeção de saúde no Serviço de Biometria Médica do Rio de Janeiro, e a respectiva Junta verificou que "não há doença que justifique licença", sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-Lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará). Eu, Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente, padrão R, lotado no Departamento de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 27 de agosto de 1951.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/9)

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/9)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Notificação

Manoel de Almeida Coelho, chefe do Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, por nomeação legal, usando de suas atribuições, etc.

mento Estadual de Segurança Pública, por nomeação legal, usando de suas atribuições, etc.

Pelo presente edital, expedido de ordem do Sr. Major Chefe de Polícia, fica notificado o Sr. Jerônimo Santana, ocupante efetivo do cargo de Fiscal — classe I, da Delegacia Estadual de Trânsito, deste Departamento, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo do qual se acha ausente desde 30 de abril do corrente ano, data em que dirigiu uma petição ao Exmo. Sr. General Governador do Estado solicitando licença para tratar de seus interesses particulares, sem vir pelos trâmites legais, infringindo, assim, o art. 48 do Regulamento da I. G. C., criado pelo Decreto n. 123-A, datado de 26 de junho de 1944, sob pena de, findo o prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-Lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 20 de agosto de 1951. — Manoel de Almeida Coelho, chefe do Serviço de Administração.

(G — 22 e 27/8; 2, 7 e 14/9)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Stélio de Mendonça Maroja, Diretor Geral do Departamento de Finanças do Estado, por nomeação legal, etc.

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Ernesto Mendes Borges, escrivão da Coletoria Estadual de Currálinho, para dentro do prazo de vinte (20) dias contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se e

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Maria Célina Antunes, ocupante efetiva do cargo de Professor de Educação Física de grupos escolares da Capital, padrão G, do Quadro Único, atualmente residindo no Rio de Janeiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo do qual se acha ausente desde 30 de maio do ano passado, data em que terminou a licença de

noventa (90) dias que lhe foi concedida, nos termos do art. 166, do Decreto-Lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, daquele Decreto-Lei. Eu, Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente, padrão R, lotado no Departamento de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 27 de agosto de 1951.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27/9)

Coletoria de Gurupá para onde foi removido por ato de 24 de março último, do Exmo. Sr. General Governador do Estado, sob pena de, findo aquele prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal ser proposta a sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição e publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante vinte dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Chefe de Expediente, servindo de Secretário do Departamento de Finanças, o escrevi, aos vinte e um dias do mês de agosto de 1951 — (a) Stélio de Mendonça Maroja, diretor geral

(G — 23/8; 2 e 14/9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Francisca Alves de Oliveira, brasileira, casada, residente nesta cidade à Passagem Val-Quem-Quer requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Bairro da Sacramento—Passagem São Sebastião para onde faz frente e Passagem sem denominação, no perímetro entre a Avenida Senador Lmos, ao flanco direito de onde dista 98m,00 e Passagem sem denominação; limita-se de ambos os lados com quem de direito; medindo de frente 15m,00 por 33m,80 de fundos ou seja uma área de 405m2,60.

Convido os heréus confidentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito,

dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito, protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de setembro de 1951
Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T.930-Cr\$ 120,00—14 e 24/9 e 4/10)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Durvalina Costa Golobovante, brasileira, casada, assistida de seu marido, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: É o lote n. 53 à Avenida D'alva, bairro da Marambaia, no perímetro entre as Ruas S. Jorge e Oliveiras, projetando os fundos para Avenida Marambaia; medindo de frente 8m,30 por 34m,40 de fundos ou seja uma área de 285m2,52.

Convido os heréus confidentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 1.º de agosto de 1951.
(a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T 825 — 21/8 e 15/9)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Otávio Ferreira da Silva Lopes, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Ferreira Pena para onde faz frente e prolongamento da Soares Carneiro, Rua Curuçá e Travessa 14 de Março, de onde dista 134m,00; limita-se à direita o imóvel n. 141 e a esquerda o de n. 145, medindo de frente 5m,00 por 61m,50 de fundos, forma triangular com a área de 152m2,50.

Convido os heréus confidentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 31 de agosto de 1951.

—(a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T.884-Cr\$ 120.00.4, 14 e 25/9)

F. DE CASTRO, MODAS S. A.

Assembléia Geral extraordinária

2.ª convocação

Ficam convidados os acionistas de F. de Castro, Modas S/A., a se reunirem em assembléia Geral extraordinária, no dia 19 do corrente mês, às 10 horas da manhã, na sede social, a fim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e o que ocorrer.

Belém, 13 de setembro de 1951. — (a) Antônio Batista Pires, diretor presidente.

(Ext.—14, 16 e 18/9)

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ

Assembléia Geral extraordinária

2.ª Convocação

Pelo presente edital ficam convidados os sócios da Associação Rural da Pecuária do Pará para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à Rua Gaspar Viana n. 48, no dia 18 de setembro de 1951, às 20 horas, para tratarem da alteração dos artigos 1.º e 3.º, letras a), c), f) e n), e 35 e seus §§ 2.º e 3.º, e mais alterações julgadas convenientes nos Estatutos sociais, a fim de en-

quadrar a Associação na série A. R. da Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais do Grupo de Economia Rural do Ministério da Agricultura em que está registrada, de acordo com a portaria n. 700, de 5 de julho de 1951.

Pela Associação Rural da Pecuária do Pará. — (a) Loreo Olímpio Corrêa de Araújo, presidente.

(Ext.—Dias 14 e 15/9)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A.

Assembléia Geral extraordinária

Pelo presente, convidamos os Srs. Acionistas da Importadora de Ferragens S/A., a comparecerem à reunião de Assembléia Geral extraordinária a realizar-se na sede social, às 17 horas do dia 25 do mês corrente, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

Aumento de capital;
Conversão de ações acionistas em nominativas;
Reforma estatutária e o mais que ocorrer.

Belém, 13 de setembro de 1951. — Importadora de Ferragens S/A. — (a) Antônio Alves Velho, presidente.

(Ext.—Dias 14, 18 e 22/9)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1951

NUM. 3.408

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO

Com o Acórdão assinado, foi entregue, o seguinte feito:

Recurso "ex-officio" de habeas-corpus

Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Felipe Esmeraldo de Moraes—Pelo Desembargador Sílvio Pélico.

JULGAMENTOS

Recurso crime

Capital — Recorrente, Virgínio Duarte de Carvalho; recorrido, o Dr. Juiz de Direito da 6.^a Vara; relator, Sr. Desembargador Maurício Pinto — Deram provimento ao recurso para conceder o livramento condicional ao recorrente, contra o voto do Sr. Desembargador Raul Braga.

Apelação crime

Cametá — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Atilio Ramière; relator, desembargador Inácio Guilhon — Adiado para a próxima conferência.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 10 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

27.^a Conferência ordinária da 2.^a Câmara Cível, realizada em 27 de julho de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lôbo.

Aos vinte e sete dias de julho de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lôbo, presidente; Raul Braga, Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Sílvio Pélico, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 10,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Apelação cível

Capital — Apelantes, Joaze de Sousa Jacob e outros; apelada, Raimunda Miranda de Aguiar — Do Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

Apelação cível "ex-officio"

Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara; apelados, Pedro Paulo Gonçalves e Silva e Ana de Paiva e Silva — Do Desembargador Inácio Guilhon ao Des. Antonino Melo.

ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos.

Apelação cível

Marabá — Apelante, Miguel Gomes da Silva; apelado, Antônio Marcelino Pereira — Pelo Desembargador Antonino Melo.

Idem — Apelantes, Jaime Benchimol & Cia.; apelada, a Recebedoria de Rendas do Estado — Pelo Des. Antonino Melo com o seu voto vencido.

Idem — Apelante, Gregório Costa; apelada, Francisca Pereira da Silva — Pelo Desembargador Sílvio Pélico.

JULGAMENTOS

Apelação cível

Capital — Apelante, Alvaro Magno de Miranda; apelado, Vicente Magno de Miranda; relator, Sr. Desembargador Maurício Pinto — Adiado para a próxima conferência.

— Idem — Apelantes, Moeller Fischer & Cia.; apelada, a Recebedoria de Rendas; relator, Sr. Des. Inácio Guilhon — Adiado para a próxima conferência.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário,

27.^a Conferência ordinária da 2.^a Câmara Criminal, realizada em 27 de julho de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lôbo.

Aos 27 dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lôbo, presidente; Raul Braga, Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Sílvio Pélico, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Apelação crime

Vizeu — Apelante, Raimundo Nunes dos Remédios, vulgo "Travanca"; apelada, a Justiça Pública. O Desembargador Antonino Melo mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

PARECER

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com parecer escrito, o seguinte feito:

Apelação crime

Capital — Apelante, a Justiça Pública; apelado, João Batista do Nascimento — Ao Desembargador Inácio Guilhon.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamento da 1.ª Câmara Criminal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 17 de setembro corrente para julgamento, pela 1.ª Câmara Criminal, do Recurso Crime da Capital, em que é recorrente, a Justiça Pública; e, recorrido, o Dr. 1.º Pretor do Crime, sendo relator, o Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema (por compensação).

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 11 de setembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

Conclusão do Acórdão Cível assinado entregues em sessão ordinária, do Tribunal Pleno:

ACÓRDÃO N. 20.917

Mandado de Segurança—Capital—Requerente, Carmen Barroso Rodrigues de Oliveira; requerido o Exmo Sr. General Governador do Estado; relator, Desembargador Maurício Pinto.

Vistos, examinados e discutidos estes autos de Mandado de Segurança da Capital, em que é requerente, Carmen Barroso Rodrigues de Oliveira; e, requerido, o Exmo. Sr. General Governador do Estado do Pará, etc..

Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, conceder o Mandado de Segurança, impetrado, por Dona Carmen Barroso Rodrigues de Oliveira, deferindo assim, a inicial de fls. 2 e 3, que fica fazendo parte integrante deste arêstó. E em consequência, determinam que seja a requerente reintegrada nas funções que exercia, quando foi exonerada do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Custas, "ex. lege".

Belém, 20 de julho de 1951. — (aa) Arnaldo Valente Lobo

Maurício Pinto, relator — Curcino Silva — Nogueira de Faria — Jorge Hurley—Augusto R. de Borborema. vencido — Raul Braga — Inácio Guilhon — Antonino Melo — Sílvio Pélico. Foi presente, E. Sousa Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 12 de setembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

Conclusão do Acórdão Crime assinado entregue em sessão ordinária, da 1.ª Câmara Criminal:

ACÓRDÃO N. 20.963

Recurso Crime "ex-offício" — Castanhal — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Francisco de Moraes Pereira; relator, o Sr. Desembargador Jorge Hurley.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime "ex-offício" da comarca de Castanhal, em que são recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; e, recorrido, Francisco de Moraes Pereira.

Acórdam, os Juizes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade, reformando a sentença apelada, pronunciar o réu Francisco Moraes Pereira nas penas do artigo 121 do Código Penal da República, sujeitando o mesmo réu à prisão, a julgamento e a livramento pelo Tribunal do Juri local, lançando-se o seu nome no rol dos culpados.

Custas pelo réu.

Belém, 27 de agosto de 1951. — (aa) Arnaldo Valente Lobo, presidente — Jorge Hurley, relator — Curcino Silva — Augusto R. de Borborema. Foi voto vencedor o Sr. Desembargador Nogueira de Faria.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 11 de setembro de 1951. — Luiz Faria, secretário.

EDITAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Corrêa & Cia., que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1.º and. da parte do Banco Moreira Gomes S. A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 5.044, no valor de mil novecentos e noventa e dois cruzeiros (Cr\$ 1.992,00) por Vv. Ss. aceita a favor de J. R. de Almeida & Filho e os intimo e notifico ou a quem legalmente os represente para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciêntes, desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 13 de setembro de 1951.—Allete do Vale Veiga, oficial.

(T.932-Cr\$ 40,00—14/9)

COMARCA DE SANTARÉM

Edital de praça

O Doutor Aluisio da Silva Leal, juiz de direito da Comarca de Santarém, Estado do Pará, na forma da lei, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem (ex-pedido dos autos cíveis) da ação executiva, que se processa perante este Juizo e cartório do 1.º Offício), que atendendo ao que lhe foi requerido pela firma J. Leite & Companhia, e tendo em vista ao mais que dos autos consta, por despacho proferido em 31 de julho do ano em curso, autorizou a venda, em hasta pública, do bem abaixo descrito, com sua respectiva avaliação, pertencente a Siqueira & Companhia, que será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação, pelo porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fi-

zer, no dia 16 (dezesseis) de setembro vindouro, às dez (10) horas, na sala das audiências que funciona no edifício da Prefeitura Municipal desta cidade. Descrição e avaliação do imóvel: — Uma casa construída de tijolos, coberta de telhas de barro, edificada em terreno próprio, situada nesta cidade, à Rua João Pessoa n. 47, contendo sala de espera, sala da jantar, sala de visita, dois quartos, dispensa e cozinha, limitando o terreno em que a mesma se acha edificada pelo norte ou frente com a mencionada rua João Pessoa, aos fundos do sul, com quem de direito, ao nascente com herdeiros de Angelo Rodrigues e ao poente com herdeiros de João B. Miléo; avaliada em oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado pela imprensa local e uma vez no DIÁRIO OFICIAL do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, aos 24 de agosto de 1951. Eu, José Otaviano de Matos, escrivão do 1.º Offício o subscrevo. — O Juiz de Direito, Aluisio da Silva Leal.

(Ext.—14/9)

COMARCA DE MONTE ALEGRE

Edital de 2.ª praça

O Dr. Sílvio Hall de Moura, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou dêle tiverem notícia que, no dia 6 de outubro próximo vindouro, às 10 horas, na sala do Forum, no edifício do Paço Municipal desta Cidade, o porteiro dos auditórios fará com público pregão a venda para arrematação por quem maior

lance oferecer sobre o preço da avaliação com o abatimento de vinte (20%) por cento do imóvel penhorado a José Pastana de Jesús, executado no executivo fiscal que, como exequente lhe move a Fazenda Pública Municipal, é o seguinte: — Um terreno medindo dez (10) metros de frente por quarenta (40) metros de fundos, por ele executado adquirido em transferência por carta de traspasse do aforamento da Prefeitura Municipal em data de 26 de abril de 1931 e no qual, que é situado na passagem do Jacuara, se acha edificada uma casa coberta com palhas e paredes de barro, compondo-se de quatro peças: uma sala pequena, dois quartos pequenos e cozinha, seguindo-se extenso quintar, imóvel que foi avaliado pela importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). Quem pretender arrematar dito imóvel deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação com o abatimento. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas, comissões, inclusive carta. E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Monte Alegre, 5 de setembro de 1951. Eu, Pedro Martins d'Arruda, escrivão, o subscrevi.

(a) Sílvia Hall de Moura. Está conforme com o original — O Escrivão, Pedro d'Arruda. (Ext.—14 e 25/9)

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Edital de 2.^a praça, com prazo de dez dias

O Dr. Cássio P. de Vasconcelos, suplente de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que, no dia 20 de setembro de 1951, às 16,45 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Av. 15 de Agosto n. 91.2.º andar, sala n. 205, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por João Franjas Barros e outros (proc. JCJ.602 a 604/50) contra Cooperativa de Consumo dos Funcionários da SNAPP, os quais são os seguintes, com as respectivas avaliações:

1 balcão com vidraça (em mau estado), Cr\$ 100,00; 1 balcão sem vidraça (em mau estado), Cr\$ 50,00; 3 banquetas com palhinha (em mau estado), Cr\$ 15,00; 1 dúzia de cadeiras (em mau estado), Cr\$ 60,00; 2 corredeiras de flandres (sem valor); 2 cartões para escritório, Cr\$ 120,00; 2 caixas com vidraças para mostruário Cr\$ 60,00; 2 depósitos para gêneros c/ divisões, Cr\$ 200,00; 1 depósito para gêneros, forrado com zinco, Cr\$ 80,00; 2 estantes de madeira (em mau estado), Cr\$ 150,00; 1 espelho para lavatório, Cr\$ 15,00; 1 filtro de barro em mau estado, sem valor; 6 estrados de madeira, simples. Cr\$ 180,00; 7 estrados com vinte pilares de cimento, Cr\$ 490,00; 1 estrado com pedra (quebrada), Cr\$ 30,00 1 engraxataria completa (em mau estado) Cr\$ 60,00 1 mesa pequena com pedra (quebrada), ... Cr\$ 30,00; 1 mesa pequena de ferro, Cr\$ 15,00; 2 mesas pequenas de madeira Cr\$ 30,00; 1 porta bobina de papel, Cr\$ 30,00; 1 prateleira com vidracas-jogo de 3x2m., Cr\$ 400,00; 1 prateleira simples de madeira 6,5x2,5m., Cr\$ 300,00; 1 prateleira simples de madeira 3x2m., Cr\$ 200,00; 1 prateleira simples de madeira 5,25x2,5m., Cr\$ 250,00; 1 prateleira simples de madeira 2,20x2m., Cr\$ 150,00. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local

supra mencionados, ficando ciênte de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no local do costume, na sede desta Junta.

Belém, 30 de agosto de 1951. — Eu, Alice Barreiros Dias, escriturário classe F, dactilografei. E eu, Emilio Cesar Menezes Condurú, chefe de Secretaria, subscrevo. — (a) Cássio P. de Vasconcelos, suplente de juiz presidente da JCJ, em exercício.

(G—De 9 a 19/9)

Edital de 1.^a praça com o prazo de vinte dias

O Dr. Cássio P. de Vasconcelos, suplente de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que, no dia 27 de setembro de 1951, às 16,30 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Av. 15 de Agosto n. 91.2.º andar, sala 205, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Samuel Rodrigues da Veiga (proc. JCJ.1.672/49), contra Mourão & Cia., os quais são os seguintes com as respectivas avaliações:

Um cofre de ferro, norte-americano, com um metro de altura e oitenta centímetros de largura, no estado, avaliado em hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00); uma máquina de escrever, marca "Underwood", de cento e trinta espaços, em bom estado, avaliada em três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciênte de que o arrematante deverá garantir o

lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no local do costume, na sede desta Junta.

Belém, 4 de setembro de 1951. — Eu, Alice Barreiros Dias, escriturário classe F, dactilografei. E eu, Emilio Cesar Menezes Condurú, chefe de Secretaria, subscrevo. — (a) Cássio P. de Vasconcelos, suplente de juiz presidente da JCJ, em exercício.

(G—Dias 7 a 27/9)

Edital de 1.^a praça com o prazo de vinte dias

O Dr. Cássio P. de Vasconcelos, suplente de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que, no dia 27 de setembro de 1951, às 16,00 horas, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Av. 15 de Agosto n. 91.2.º andar, sala 205, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Manoel Pinto e João Carlos da Silva (proc. JCJ.1087 e 1159/50), contra Barros Conde & Cia, o qual é o seguinte com a respectiva avaliação:

Uma prensa de origem francesa, do fabricante Brouchier, número seiscientos e oitenta e oito, para beneficiamento de mosaicos, em bom funcionamento, avaliado em quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciênte de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado pela im-

prensa e afixado no local do costume, na sede desta Junta.

Belém, 5 de setembro de 1951. — Eu, Alice Barreiros Dias, escrivão classe F, dactilografei. E eu, Emilio Cesar Menezes Condurú, chefe de Secretaria, subcrevo. — (a) Cássio P. de Vasconcelos, suplente de juiz presidente da JCJ, em exercício.

(G—De 9 a 29/9)

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO ELEITORAL
DA 1.ª ZONA**

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos João Vidal de Negreiros, Silvano Monteiro Santos e Raimundo Ferro e Silva, tendo extraviado os seus títulos eleitorais, requereram 2.ª via a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada a cópia para publicação da Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 10 dias do mês de setembro de 1951 — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

(G—14/9)

Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereu substituição de seu título, visto estar esgotado a página destinada à rubrica do presidente da mesa receptora a seguinte cidadã: — Emiliana Rapado Gonçalves, título n. 17.395.

E, para constar, mandei passar o presente edital, que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona, Belém do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 1951. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

(G—14/9)

Inscrição de eleitores

Faço saber aos interessados que por despacho do Dr. Juiz Eleitora da 1.ª Zona, foram inscritos os seguintes cidadãos: Mário de Sousa Negrão, sob o número 107.862; Moisés Lima, sob o n. 107.863; Jofre Ferreira de Sousa, sob o n. 107.864; Maria Helena Vale Nogueira, sob o n. 107.865; Carlos Monteiro de Sousa, sob o n. 107.866; Carmen Freitas Bastos, sob o n. 107.867; Olavo Corrêa Pereira, sob o n. 107.868; João Evangelista de Sousa Lins, sob o n. 107.869; Adelino José de Moura, sob o n. 107.870; Randolfo Andifax Coêlho da Silva, sob o n. 107.871; Eunice Maués dos Santos, sob o n. 107.872; Elmira Lisbôa Bentes, sob o n. 107.873; Almira da Silva Costa, sob o n. 107.874; Maria do Carmo Soares Queiroz, sob o n. 107.875 e Lourenço Amador Sampaio, sob o n. 107.876.

E, para constar, expedí o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 10 dias de setembro de 1951. — (a) Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

(G—14/9)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Harald Felix Ludwig Sioli e a senhorinha Hilke Kremer.

Ele diz ser solteiro, natural da Alemanha, Kethen, técnico do Instituto Agrônomo do Norte, domiciliado nesta cidade e residente na sede do Instituto Agrônomo do Norte, filho legítimo de Siegfried Franz Peer-Sioli e de Dona Emilie Auguste Dorothee Sioli.

Ela é também solteira, natural do Amazonas, funcionária federal, domiciliada nesta cidade e residente ao Largo da Sé n. 40, filha legítima de Kurt Oskar Ernst Kremer e de Dona Olga Luize Kremer.

Apresentaram os documentos exigidos por lei,

em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T-931-Cr\$ 40,00-14 e 21/9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Ferreira Brasil e Dona Marisa Iraides Barbosa da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Icoaraci, servente de pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antônio Barreto n. 759, filho legítimo de Teodorico da Silva Brasil e de Dona Zuila Ferreira Brasil.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vigia, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antônio Barreto n. 759, filha de Dona Raimunda de Assis Barbosa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-927-Cr\$ 40,00-14 e 21/9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benedito Alves de Almeida e a senhorinha Terezinha de Jesus Fonseca Marçal.

Ele diz ser viúvo, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Batista Campos n. 984, filho de João Batista de Almeida

e de Dona Sofia Neves de Almeida.

Ela é solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem São Francisco n. 66, filha legítima de Antônio Francisco Marçal e de D. Ernestina da Fonseca Marçal.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-928-Cr\$ 40,00-14 e 21/9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Soares dos Santos e Dona Leonice André dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem João de Deus n. 117, filho de Antônio Lourenço dos Santos e de Dona Joaquina Soares dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem João de Deus n. 117, filha de Dona Genoveva dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-929-Cr\$ 40,00-14 e 21/9)